

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, SENHOR THIAGO HERNANDES TONIN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 14/2018

DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, S/N, Distrito Industrial, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, doravante denominada “DATEN”, por seu procurador, inconformada com a sua desclassificação no pregão epigrafado, bem como com a classificação da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA vem respeitosamente à presença de V.Sa. tempestivamente apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, visando: a) anular o ato que declarou a sua desclassificação; e b) anular a classificação da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, pelas razões de fato elencadas a seguir. Esperamos e requeremos que V. Sa., em se manifestando pelo seu acolhimento, reconsidere a decisão ora recorrida e, assim não entendendo, remeta o processo para autoridade superior, a fim de que esta se pronuncie sobre o presente Recurso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Ilhéus/BA, 22 de julho de 2019.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Alandy Barreto Conceição
Analista Comercial Governo

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR THIAGO HERNANDES TONIN.

RAZÕES DA RECORRENTE:

SÍNTESE DOS FATOS

1. No dia 26 de junho do ano de 2019, foi realizada a disputa do pregão em epígrafe, tendo a Recorrente participado do Lote 01, cujo objeto é a futura e eventual AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, conforme descrição e condições especificadas no edital de convocação e seus anexos.

2. Encerrada a fase de lances dos itens, a DATEN TECNOLOGIA LTDA por ter ofertado a melhor proposta para o Lote 01, foi convocada a apresentar a Proposta e seus anexos, o que foi realizado tempestivamente.

3. Porém, após a análise da documentação técnica da DATEN, a comissão de licitação decidiu por desclassificar a DATEN alegando que a proposta comercial da empresa supostamente estaria em desacordo com o Termo de Referência do Edital.

4. Para justificar a desclassificação, o órgão alegou:

Lote 1 - Fornecedor desclassificado: DATEN TECNOLOGIA LTDA. - Segundo o termo de referência, o tamanho da tela deve ser de 13 a 14 polegadas, e a ofertada tem 14,1 polegadas, conforme documento à fl. 193.

5. Ocorre que a desclassificação da DATEN TECNOLOGIA foi aplicada sob critérios totalmente irrelevantes, que não afetam e nem desqualificam o equipamento, quiçá oferece alguma vantagem à empresa proponente. Porém, contraditoriamente, foi declarada como vencedora a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que não atende a exigências importantes do edital. Portanto, respeitando o princípio da isonomia, da eficiência e da razoabilidade torna-se imprescindível que a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

INFORMÁTICA LTDA seja desclassificada do certame por não atender aos requisitos do edital, bem como seja reclassificada a DATEN TECNOLOGIA LTDA.

6. A seguir, apresentaremos as razões que merecem atenção e que ensejam a desclassificação da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, bem como as razões que justificam a reclassificação da DATEN TECNOLOGIA LTDA ao certame.

DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM O ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA

7. Existem, de fato, inconsistências entre a previsão constante no Edital e a proposta comercial apresentada pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA; desta forma, a proposta comercial por ela apresentada se mostrou incapaz de atender aos requisitos técnicos de interesses da Administração, como restará provado.

8. O Edital prescreve, explicitamente, as características que devem compor a proposta comercial, bem como o objeto licitado no Lote nº 01, sobretudo por se tratar de um bem cuja complexidade de produção exige descrição minuciosa das qualidades mínimas requeridas.

9. Neste sentido, o Edital, dispõe sobre o equipamento a ser ofertado, para o Lote nº 01, delineando as especificações e as condições previstas para a análise e julgamento da proposta comercial.

10. Expressamente previsto nas especificações técnicas presentes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, assim determina (grifos nossos):

6. DA GARANTIA

6.1. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on site”, contados a partir do Recebimento Definitivo. Considera-se “on site” o serviço de garantia prestado no endereço do Departamento de Informática da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em Curitiba.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

6.2. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus para o Contratante, a substituição das peças, componentes e das partes defeituosas, incluindo a bateria.

6.3. O atendimento deverá ocorrer em, no máximo, 48 horas úteis e o prazo máximo para solução de problemas deverá ser de, no máximo, 72 horas úteis contadas a partir da abertura do chamado, excluindo-se sábados, domingos e feriados, e deverá incluir a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

6.4. O técnico deverá se apresentar devidamente identificado como funcionário da empresa autorizada a prestar a referida assistência técnica.

6.5. Após o prazo constante do item 6.3, o equipamento deverá ser substituído, mediante autorização do responsável pelo equipamento, por outro idêntico ou no mínimo equivalente, de modo a garantir a continuidade do serviço. O(s) equipamento(s) com defeito deverá(ão) ser retirado(s) para conserto, por conta e risco da Contratada, e deverá(ao) ser devolvido(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do chamado técnico.

6.6. Para todo reparo realizado, deverá ser feito um relatório técnico correspondente, registrando os horários de início e término do atendimento, defeitos apresentados, ajustes efetuados, peças substituídas, identificação do funcionário e quaisquer outras anotações pertinentes.

6.7. Caso haja necessidade de substituição de discos rígidos durante o período de garantia, os mesmos deverão permanecer em posse do Contratante, para garantir a integridade e o sigilo das informações contidas.

11. A exigência em destaque acima é clara quanto à garantia de 36 (trinta e seis) meses que o produto deverá possuir. Contudo, a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA não atende a tal exigência, visto que o seu produto não possui garantia de 36 meses do fabricante.

12. A empresa 3D PROJETOS omitiu a informação da garantia do produto em seu catálogo. Contudo, ao acessar o endereço eletrônico do catálogo apresentado,

Filial Salvador

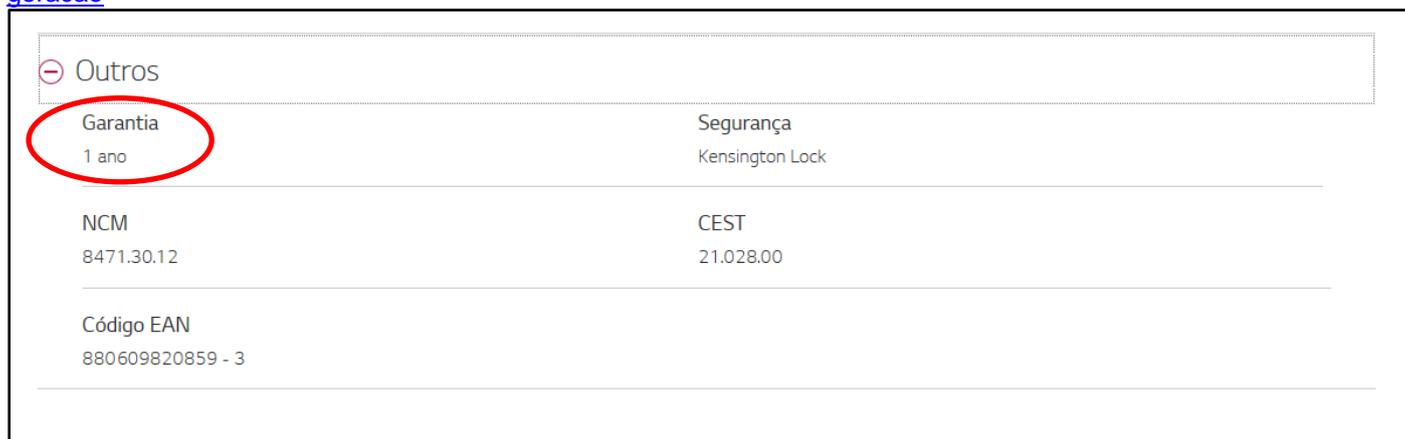
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

<https://www.lg.com/br/computadores/lg-14Z980-GBH51P1-notebook-lg-gram-14-windows-home-10-intel-core-i5-8-geracao>, informado em seu rodapé, é possível ter acesso à página do produto no site do seu fabricante, a LG.

Figura 1 -Trecho das especificações técnicas completas, disponível no site do fabricante através do link: <https://www.lg.com/br/computadores/lg-14Z980-GBH51P1-notebook-lg-gram-14-windows-home-10-intel-core-i5-8-geracao>



Outros	
Garantia 1 ano	Segurança Kensington Lock
NCM 8471.30.12	CEST 21.028.00
Código EAN 880609820859 - 3	

13. Conforme pode ser visto na figura acima, a garantia técnica do produto ofertado pela 3D PROJETOS é de 1 ano. **Sendo assim, comprovadamente, o produto LG 14Z980-G.BH51P1 ofertado pela 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA não atende à exigência de garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses “on site” exigida em edital.**

14. Apesar de a empresa 3D PROJETOS ter anexado à sua proposta comercial uma declaração própria de que o equipamento ofertado pela empresa possui garantia de 36 meses, alertamos ao órgão de que essa declaração não possui qualquer validade para prestação de garantia de fábrica. **A empresa 3D PROJETOS não é a fabricante do equipamento, tampouco é assistência técnica autorizada da fabricante LG.** Conforme comprovamos, se a garantia do produto é de 1 ano (12 meses), como pode a empresa licitante declarar deliberadamente a garantia de 36 (trinta e seis) meses sendo que a mesma não é a fabricante do produto e nem está autorizada a prestar atendimento em garantia ao equipamento?

15. Se faz necessário ressaltar que o equipamento fornecido pela empresa 3D, marca LG e modelo 14Z980-G.BH51P1 é um produto de livre comercialização, não sendo destinado ao setor corporativo. O equipamento claramente é destinado a usuários domésticos, visto que o sistema operacional que é instalado de fábrica é o Windows 10 Home (64 bits) como pode ser

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

conferido no catálogo do equipamento. Ademais, sendo um produto de livre comercialização, a garantia de 12 meses é balcão. Ou seja, o atendimento não é realizado na localidade do cliente, diferente do que exige o edital.

DOS FUNDAMENTOS QUE JUSTIFICAM O ACOLHIMENTO DO PEDIDO DE REFORMA PARA RECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA

16. Antecipadamente, informamos que para comprovarmos o atendimento às exigências do Termo de Referência do edital enviamos todos os documentos para validação de atendimento às exigências, além da proposta comercial, que formalmente informa completamente qual o produto que está sendo ofertado, bem como as condições comerciais para fornecimento.

17. A comissão de licitação deste órgão optou pela desclassificação da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA sob a alegação de que “segundo o termo de referência, o tamanho da tela deve ser de 13 a 14 polegadas, e a ofertada tem 14,1 polegadas”.

18. Ocorre que a diferença entre 14” e 14,1” é de insignificantes 0,1”. Para melhor entendimento, a diferença em centímetros é de 0,25cm. Ou seja, visivelmente, não há qualquer diferença entre os tamanhos 14” e 14,1”. Durante o uso, a diferença de 0,25cm é imperceptível para o usuário.

19. Destacamos que, além da insignificância na diferença do tamanho da tela, ressaltamos que, logicamente, essa mínima diferença não reflete nas dimensões do equipamento. Uma simples comparação entre o nosso modelo anterior DCM2B-4 e o modelo ofertado para esse certame DCM3B-4 comprova que, ainda que o equipamento possua tela 0,25cm maior, tal ínfima diferença em nada influencia nas dimensões do notebook.

20. O modelo de notebook DCM2B-4 pesa 1.9Kg e possui as dimensões L: 343mm / P: 239,5mm / A (frente): 25,5mm / A (traseira) 25,5mm sem bateria, e 35,5 com bateria. Já o notebook DCM3B-4, ofertado nesse certame, pesa apenas 1,1Kg e possui as dimensões L: 320,20mm / P: 214,50 / A: 19,70mm (incluindo os pés de borracha). Desta forma, vemos que 0,25cm de tela maior, em nada afetou as dimensões e peso do notebook DCM3B-4 em comparação com o modelo DCM2B-4 da DATEN. Pelo contrário, o notebook com tela de 14,1” é

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

substancialmente mais compacto e mais leve do que o modelo que possui tela de 14". Portanto, assim, esclarecemos que a diferença de tela em 0,25cm em sua diagonal em nada altera as dimensões e peso do equipamento.

Figura 2 – Trecho da Ficha Técnica com as dimensões do Notebook DATEN DCM2B-4.

Dimensões / Peso	L: 343mm P: 239,5mm A: frente 25,5mm, traseira 25,5mm sem bateria; 35,5mm com bateria / ~1.9 kg (com bateria).
------------------	--

Figura 3 – Trecho da Ficha Técnica com as dimensões do Notebook DATEN DCM3B-4

DIMENSÃO e PESO	L: 320,20mm P: 214,50mm A: 19,70mm (incluindo os pés de borracha) / ~1.1Kg +/- 5% (com bateria).
-----------------	--

21. Entendemos que o caso em tela, é passível da aplicação do princípio da razoabilidade. O princípio da razoabilidade pode ser recorrido para evitar que sejam inabilitados ou desclassificados concorrentes em certames licitatórios por excesso de formalismo, quando do julgamento das propostas técnicas ou comerciais apresentadas por licitantes. A doutrina e a jurisprudência repelem o rigorismo formal e brindam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, declinam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes, que não interferem na objetividade e a efetividade de suas propostas perante o Poder Público e nem os colocam em posição vantajosa em relação aos demais participantes.

22. Além do mais, a DATEN TECNOLOGIA ofertou ao órgão proposta mais vantajosa à administração pública, com o valor unitário de R\$ 6.449,77 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) totalizando o valor de R\$ 1.418.949,40 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Com a injusta desclassificação da DATEN TECNOLOGIA LTDA e aceite da proposta da empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, que não atende à garantia exigida em edital, a administração pública teria os seus cofres onerados em R\$ 305.850,60 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

23. Em períodos de crise econômica, como o que atravessa atualmente a administração pública brasileira, os investimentos realizados pelos órgãos públicos requerem cautela e prudência, evitando gastos sobejados por questões irrisórias e buscando sempre a proposta comercial mais vantajosa sendo que a mesma atenda às exigências do edital.

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200

DO PEDIDO

24. Diante do exposto, requer esta Recorrente que V. Sa. se digne a dar provimento ao presente Recurso para reformar a r. decisão, e desclassificar a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA por ter não atender às exigências do edital.

25. Requisita também que, seja reclassificada a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ao certame, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa à administração pública, e considerando os princípios da eficiência e da razoabilidade, por ter atendido às exigências do edital.

26. Requer ademais, que assim não entendendo, submeta o Recurso à apreciação de autoridade superior para decisão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,
Ilhéus/BA, 22 de JULHO de 2019.

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Alandy Barreto Conceição
Analista Comercial Governo

Filial Salvador

Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Matriz

Rodovia Ilhéus Uruçuca, Km 3,5 S/N
Distrito Industrial Iguape
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45.658-335
Tel: +55 73 3222.6200